

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 219/2015

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 5° , incisos I da Lei Municipal n° 123 de 01 de dezembro de 2014, à saber:

REDUZIR

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.46.00.00.00.00.0040 - Auxílio Alimentação.....R\$ 7.072,00
Cód. 154

08 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ./ATIV. 2.038 - POLÍTICA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - RPB
3.3.90.48.00.00.00.00.0001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 650,00
Cód. 193

08 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
PROJ./ATIV. 2.025 - RECURSOS HUMANOS
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 650,00
Cód. 109

SUPLEMENTAR

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ./ATIV. 2.031 - UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

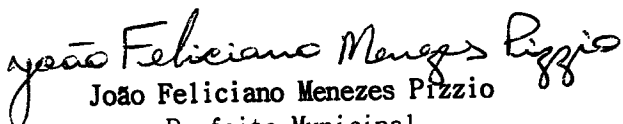
3.3.90.39.00.00.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.072,00
Cód. 151

08 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ./ATIV. 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 650,00
Cód. 191

08 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ./ATIV. 2.025 - RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 650,00
Cód. 113

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 01 de outubro de 2015.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 01/10/15


ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS